

## **Resolução da Comissão de Corridas**

1) Conceder matrícula provisória de segundo gerente, por 90 (noventa) dias, ao Sr. Levi Mateus da Silva Marinho.

2) Informar aos jóqueis e jóqueis-aprendizes que os mesmos só têm autorização de correr na raia, quando não houver nenhum animal se exercitando. O horário para uso da raia por parte destes profissionais específicos é livre, desde que não haja nenhum cavalo na raia. Os que descumprirem este regulamento serão multados/suspensos.

Recife, 07 de Agosto de 2023.

**A COMISSÃO DE CORRIDAS.**